

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 5wi28wl2 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/06/2015 Indicação nº 1174/2015 Protocolo nº 2812/2015</p>
<p>Autor: Dep. Wancley Carvalho</p>	

Indica ao Governador do Estado e a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer para viabilizar o fornecimento de material esportivo, juntamente com uma ajuda financeira, para poder custear uniformes de treinamento, competições, viagens, passagens, alimentação e principalmente pagamentos dos profissionais envolvidos, para o Projeto Atletismo da Associação de Atletismo de Pontes e Lacerda.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao **Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Pedro Taques** e ao **Secretário de Cultura, Esporte e Lazer senhor Leandro Carvalho**, para viabilizar o fornecimento de material esportivo, juntamente com uma ajuda financeira, para poder custear uniformes de treinamento, competições, viagens, passagens, alimentação e principalmente pagamentos dos profissionais envolvidos, para o Projeto Atletismo da Associação de Atletismo de Pontes e Lacerda.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Junho de 2015

Wancley Carvalho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O objetivo de incentivar esporte nas escolas é de suma importância trazendo benefícios tais como: emagrecer, deixar os músculos durinhos, melhorar a flexibilidade são os objetivos da maioria dos alunos que começa a praticar alguma atividade física. Devemos incentivar a prática de exercícios com regularidade para que se elevar seu astral, onde os esportes coletivos facilitam o convívio social, já que a prática depende da interação entre os alunos. Ele conta que mesmo os esportes considerados individuais, como corrida ou natação, têm modalidades em grupo ou podem ser praticados em companhia de outras pessoas trazendo na também uma nova oportunidade para fazer amigos novos. O município de Pontes e Lacerda têm aproximadamente 42.605 habitantes conforme censo IBGE/2010, e atualmente encontra-se com dificuldades na área esportiva, não podendo atender a população praticantes de esporte. (1264)

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Junho de 2015

Wancley Carvalho
Deputado Estadual